UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6285 - http://www.unilab.edu.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.017473/2023-27

Unidade Gestora: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL ICEN Nº 03/2024 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, BIÊNIO 2024 - 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023 e observando o disposto no Art. 61, inciso II e no Art. 65 do Estatuto da Unilab; bem como - e, desde que não contrarie o Estatuto vigente na Unilab - o disposto no Art. 19, inciso II, no Art. 21, inciso III, no Art. 23, inciso VI e parágrafo único, no Art. 24, inciso II, no Art. 25, no Art. 26, no Art. 27, no Art. 29 e no Art. 31 do Regimento Geral da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, e o Edital ICEN nº 01/2024, torna público para a comunidade universitária e demais interessados o 1º Aditivo ao Edital ICEN nº 03/2024:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os itens 2.1, 2.4, 3,7 e 4,2 do Edital ICEN nº 03/2024.

1.2. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza realizará a votação por meio de cédula impressa considerando as informações contidas no processo SEI n° 23282.017473/2023-27.

1.3. A eleição para a escolha da Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ocorrerá nos dias 27/02/2024 a 29/02/2024, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h na secretaria das coordenações de curso do ICEN, sala 340, bloco B, em Auroras, em urna lacrada.

1.4. O resultado parcial da eleição será divulgado no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/ no dia **1º/03/2024**.

1.5. Depois de finalizado o prazo para interposição de recurso contra resultado parcial da eleição, o resultado final do processo eleitoral será divulgado até o dia **11/03/2024** no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/.

2. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/.

Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879585** e o código CRC **5160A860**.

Referência: Processo nº 23282.017473/2023-27 SEI nº 0879585